



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 32 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor que menciona".

ADILSON BARROSO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora Marlene Codeco de Abreu, ocupante do cargo de recepcionista, nos termos do artigo 13, inciso IV da lei 2.495/2019, tendo em vista a acumulação da atividade de membro da Comissão de Licitação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Barrinha, 01 de abril de 2019.


Adilson Barroso de Oliveira
Presidente

Público e afixo no local de costume na data supra.